



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.483

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a décima sexta sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. Após dispensa de leitura, em razão dos vereadores possuírem cópias, a ata do dia vinte e cinco de março foi aprovada. O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: projeto de lei n° 008/2021, autoria vereadores Alex Miller Alves d'Elias e André Gomes Martins, que "dispõe sobre a flexibilização de poda de árvores em áreas urbana de domínio público e logradouros públicos". O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das indicações n° 275/2021 e n° 276/2021: indicação n° 257/2021, autoria vereador Carlos Lopes Reygio, indica ao chefe do executivo municipal a instalação de uma lixeira comunitária no bairro São Benedito Rua Wanderlino Teixeira Leite; e indicação n° 276/2021, autoria vereador André Gomes Martins, indica ao chefe do executivo municipal a revitalização da quadra do bairro Pilotos. Após leitura, o presidente informou que as indicações lidas serão encaminhadas ao executivo municipal e passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal relacionadas ao Estratégia Saúde da Família - ESF III, bairro Mirandópolis: a realização de manutenção na estrutura e equipamentos da unidade de saúde, a saber porta da sala de preventivo, pia da sala de curativos, ar condicionado do consultório médico, impressora e encanação da saída de água da pia da cozinha; a retirada de mobílias para descarte que encontram-se na varanda da cozinha; e o estudo da possibilidade de instalação de ar condicionado na sala de medicamentos. O vereador Willian de Carvalho Rosário indicou ao executivo municipal o estudo da possibilidade de inserção no quadro de vacinação priorizando os servidores em maior estado de



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

vulnerabilidade, que trabalham diretamente na ponta, bem como dos funcionários do cartório. O presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal. Terminado o expediente e não havendo vereador inscrito para a tribuna, após constatar número legal na forma regimental, o presidente e passou a ordem do dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, autoria Comissão de Finanças e Orçamento, em regime de urgência conforme artigo 456 parágrafo segundo do Regimento Interno, que "dispõe sobre a rejeição das contas do chefe do executivo municipal, senhor Raimundo de Souza, referente ao exercício de 2018", referente ao processo administrativo nº 549/2020 que comunica o parecer sobre a prestação de contas do executivo em 2018. O presidente solicitou a leitura do parecer sendo a mesma realizada pelo primeiro secretário bem como a leitura do referido projeto. Em seguida o presidente abriu para discussão onde o vereador Alex Miller Alves d'Elias pediu para os vereadores levarem o parecer em consideração, pois no mesmo encontram-se os motivos para a reprovação das contas. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria falou que havia preparado sua fala contendo a justificativa do voto, mas foi informado pelo presidente que era preciso seguir os trâmites. Na ausência de mais vereadores para discutir, o presidente convidou o ex-prefeito senhor Raimundo de Souza para utilizar a tribuna a fim de realizar sua defesa oral informando que a disponibilidade era de quinze minutos, o que foi aceito pelo mesmo. Encerrada a fala, o vereador Alex Miller Alves d'Elias perguntou ao presidente se teria direito de réplica e obteve como resposta que seguiriam o protocolo. Em seguida o presidente passou a palavra ao vereador Alex Miller Alves d'Elias que rebateu a fala apresentada pelo ex-prefeito quando chamou os vereadores da comissão de mentirosos e também falando da conta do seu antecessor. Sobre isto colocou que a cópia do último CRP de dois mil e catorze estava no parecer e que a conta que estavam sendo julgadas eram a dele e não do antecessor. Sobre a fala de que havia deixado dinheiro em caixa questionou o porquê de não ter pago as dívidas existentes como a do Quatis Prev. A seguir o vereador apresentou dados sobre a área de saúde referentes às dívidas deixadas tais como UTI neonatal e pediátrica, radiovida, Samer rede d'or - UTI adulto, Fleming - hemodiálise, Master remoção - multa de coalisão e também os números da fila de espera para realização de exames: oitenta de ressonância, duzentos de mamografia, cinquenta de tomografia, mil de

arilegio 2



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ultrassonografia. Falou ao ex-prefeito que ele era que estava mentindo e pediu mais respeito com a casa e vereadores. Encerrada as falas, o presidente colocou em votação sendo o projeto de decreto legislativo n° 001/2021 aprovado em regime de urgência com sete votos favoráveis e dois votos contrários, conforme artigo 457, inciso quarto. Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2021, autoria Comissão de Finanças e Orçamento, em regime de urgência conforme artigo 456 parágrafo segundo do Regimento Interno, que "dispõe sobre a rejeição das contas do chefe do executivo municipal, senhor Raimundo de Souza, referente ao exercício de 2019", referente ao processo administrativo n° 548/2020 que comunica o parecer sobre a prestação de contas do executivo em 2019. O presidente propôs a dispensa de leitura do parecer o que foi aprovado pelos vereadores e em seguida solicitou ao primeiro secretário a leitura do projeto. Após leitura, na ausência de discussão, o presidente colocou em votação e o projeto de decreto legislativo n° 002/2021 foi aprovado com sete votos favoráveis e dois votos contrários, conforme artigo 457, inciso quarto. A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos nobres vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio não fez o uso da palavra. O vereador André Gomes Martins deu boa noite a informou que não teceria justificativa a seus votos dizendo que enquanto vereador nunca conseguirá agradar a todos e tinha consciência que era o mais importante que fazia e estava muito tranquilo quanto a isso. Agradeceu aos trabalhos do secretário de obras, Rael, que com todas as dificuldades vem atendendo. Subscreveu todas as indicações feitas. O vereador Alex Miller Alves d'Elias deu boa noite a todos e informou que enviará ofício indicando o retorno da manutenção da Estrada Quatis x Roma, informando que o serviço estava acontecendo e foi interrompido. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria informou sobre o encontro realizado com o secretário municipal de assistência social, Paulo Vitor, durante o qual apresentou a proposta do projeto "carrinho solidário" para arrecadação de alimentos não perecíveis que ocorreria durante a vacinação dos munícipes. Sobre o projeto comunicou que o secretário se comprometeu a colocar em funcionamento a partir da próxima semana. Destacou a importância de tal arrecadação a fim de atender aos munícipes que necessitam de atendimento e pediu ajuda de todos que puderam compartilhar e ajudar as famílias

Carlygg 3



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

necessitadas. Sobre a votação parabenizou o presidente pela postura de chamar o ex-prefeito para justificativa e falou que entendia a explanação, mas era muito triste um ex-gestor tentar jogar nas costas do outro. Falou que a situação do município estar no CAUC desde dois mil e quinze prejudicou muito os vereadores e exemplificou sobre os dois milhões de reais em emenda parlamentar conseguidos junto a deputada Laura Carneiro e não foi aproveitado. Comparou o trabalho do gestor ao trabalho de um pai de família que deve lutar para seu nome não ser negativado. Sobre o seu voto falou que ocorreu com muita tranquilidade tendo votado pela reprovação das duas contas pois a cidade foi prejudicada. Lembrou que as contas de dois mil e dezoito deveria ter sido votada no ano passado o que mostra o descomprometimento do antigo gestor. Sobre a atitude do ex-gestor sair durante a votação falou que demonstrava a falta de respeito com a casa. Agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias explicou que seu voto a favor das contas do ex-prefeito Raimundo de Souza se deu após análise do parecer prévio do ministério público e do tribunal de contas, bem como da Lei Orgânica do município de Quatis, a lei de responsabilidade fiscal, a Constituição Federal e os princípios fundamentais da administração pública. Agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco citou o presidente e demais vereadores. Aos vereadores que votaram sim disse que não concordava, mas não respeitava e afirmou a necessidade de respeito ao voto de cada um. Explicou o seu voto favorável às contas do ex-prefeito Bruno e colocou que enquanto ex-presidente de câmara já teve muito problemas no tribunal de contas. Aludiu a fala do prefeito Bruno de membros do tribunal de contas presos e falou que deveria ter gente presa até a presente data. Falou sobre o ex-prefeito José Laerte ter sofrido nas mãos de pessoas do tribunal de contas. Explicou que votou favorável as contas do ex-prefeito Bruno porque sempre votou favorável as contas de todos os prefeitos acompanhando o voto do tribunal de contas, até mesmo do ex-prefeito Alfredo que era o seu desafeto, pois todas as contas sempre vêm com ressalvas e determinações. Agradeceu a todos e deu boa noite. O vereador Willian de Carvalho Rosário explicou que seu voto acompanhou a decisão do Ministério Público porque é o órgão que entende ser o mais imparcial possível e em seu parecer reprovou as contas. O TCE aprovou com ressalvas, das quais destacou a número dez, sobre Regime Próprio de Previdência Social na questão do CRP, a número onze sobre investimento

Carvalho 4



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

na educação especial. Colocou que algumas ressalvas eram banais, mas outras foram danosas para o município quando não permitiu mais investimentos em políticas públicas, como no setor da juventude. Ressaltou que a perda de recurso não é admissível em um município que tem um orçamento limitado/baixo sendo necessário ampliar as formas de arrecadação. Afirmou que o mesmo critério será utilizado para analisar as contas do atual gestor. Colocou que a má administração pública acaba ocasionando a falta de serviços a comunidade e sempre será objeto de sua fala. Sobre as divergências entre ministério público e TCE falou que ficou a cargo da câmara a análise da qual avaliou que resultou em dano aos munícipes quatienses, assim como a população respondeu através das urnas. Com relação a sua decisão esclareceu que foi tomada após consultar pessoas técnicas bem como de sua análise enquanto munícipe que observou perda de fomento em políticas públicas que poderiam de fato salvar vidas de munícipes. Agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho citou o presidente e demais vereadores. Solicitou a manutenção da rede de esgoto na Rua Gênésio Leite localizada em frente ao estabelecimento do Candinho. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, corroborou com a fala do vereador Nilde solicitando pediu o atendimento da solicitação. Aos vereadores pediu permissão para subscrever todas as indicações. Sobre a votação das contas do ex-governo Raimundo de Souza Bruno, de dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, ressaltou a fala do vereador Francisco de que o voto não se discute, mas sim respeita em razão de viverem numa democracia e cada um teve liberdade de votar de acordo com sua consciência. A seguir agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e um, às dezanove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva  
Presidente

Willian de Carvalho Rosário  
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio  
Segundo secretário